



**PROJETO DE LEI Nº 1.137, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Altera o Anexo LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 6.295/2020.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa. Órgão 003 IPREM. Unidade 002

Onde se lê: 03.002.0009.0272.0019.4005.319005000000000000 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Fica alterado para: 03.002.0009.0272.0019.4005.339008000000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2021.

Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2021.

**RAFAEL TADEU**

**SIMOES:45754276**

**672**

Assinado de forma digital por RAFAEL TADEU SIMOES:45754276672  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=07866603000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RAFAEL TADEU SIMOES:45754276672  
Dados: 2021.02.04 14:44:08 -03'00'

**RAFAEL TADEU SIMÕES**  
Prefeito Municipal

**RICARDO HENRIQUE**

**SOBREIRO:48304611**

**600**

Assinado de forma digital por RICARDO HENRIQUE SOBREIRO:48304611600  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=02369641000128, ou=Certificado PF A3, cn=RICARDO HENRIQUE SOBREIRO:48304611600  
Dados: 2021.02.04 14:43:00 -03'00'

**Ricardo Henrique Sobreiro**  
Chefe de Gabinete

Assinado digitalmente por  
**FATIMA APARECIDA BELANI:**  
**BELANI:45034800659**

Data: 2021-02-04 13:47:14

**Fátima Aparecida Belani**  
Diretora-Presidente do IPREM



**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Egrégia Câmara, visa a substituição de natureza de despesa 319005 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, pois o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais extinguiu essa despesa conforme Tabela de Despesa e Classificação por Fonte e Destinação de Recurso 2021, disponível no link: <https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/tabelas/tabela-de-despesa-e-classificacao-por-fonte-e-destinacao-de-recurso-2021/>.

Em contato com o TCE pelo canal "Fale com TCE" sob os números 1059312, 1060790 e 1063387, o Instituto foi orientado a alterar a natureza de despesa 3.1.90.05.00 dentre três opções:

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar, ou;

3.3.95.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar, ou;

3.3.96.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar.

A natureza de despesa 3.3.95.08.00 - (Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - destinada a serviços de saúde - não atende o IPREM).

A natureza de despesa 3.3.96.08.00 - (Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - destinada a serviços de saúde - não atende o IPREM).

Portanto resta a opção 3.3.90.08.00.

A alteração se faz necessária para o envio da correta prestação de contas exercício 2021, junto ao TCE-MG.

Diante do exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre, 04 de fevereiro de 2021.

**RAFAEL TADEU  
SIMOES:4575427  
6672**

Assinado de forma digital por RAFAEL  
TADEU SIMOES:45754276672  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=07866603000110,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=RAFAEL TADEU SIMOES:45754276672  
Dados: 2021.02.04 14:45:28 -03'00'

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal